



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.422 /

**"DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE
CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram o Município, ocasionando enchentes, desabamentos, deslizamentos e comprometimento de galerias de águas pluviais;

CONSIDERANDO que tais situações ocasionaram a interdição de várias residências, com o conseqüente desalojamento de seus ocupantes, que se encontram provisória e precariamente alojados e mantidos em dependências públicas;

CONSIDERANDO a existência de urgência concreta e efetiva do atendimento a tais situações decorrentes do estado emergencial, visando afastar riscos de danos a bens, à saúde e à vida de pessoas;

CONSIDERANDO que os riscos, além de concretos e efetivamente prováveis, se mostram iminentes e especialmente gravosos;

CONSIDERANDO que, para tais situações, há permissivo legal para resolução emergencial,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado o estado de emergência no âmbito do Município de Poços de Caldas.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.422 - fls. 2 /

ART. 2º - Em decorrência de tal estado, ficam os Secretários Municipais de Obras e Viação, Administração, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social autorizados a tomarem as providências que cada situação impuser, inclusive habilitados a realizar obras, contratar serviços e compras, com dispensa de licitação.


ART. 3º - Todo o procedimento a ser adotado deverá obedecer aos ditames a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 24, inciso IV, e aos demais trâmites internos da Administração Municipal.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JANEIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS POLLI
Secret. Munic. Governo